



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 48/2018-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 17 de janeiro de 2018.

Ref.: **Requerimento nº 2.217/17-CMV**

Vereador Alécio Maestro Cau

Processo administrativo nº 22.890/2017-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Alécio Maestro Cau**, e consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Informar de quem é a propriedade do imóvel supracitado.

Resposta: O imóvel referido trata-se do lote 41 quadra P – Residencial Fonte Nova – Bairro Fonte Sônia 4 sítio na Rua Vereador Walter Obmer Woelzke esquina com Rua Vico Levrero, inscrição municipal 17260/80, de propriedade de Valter Paulo Cintra.

2. Informar qual é o tipo de empresa ou comércio instalado no local.

Resposta: O local destina-se a permanência de caminhões e caçambas de propriedade da empresa Andrade & Filhos Transportes e Serviços Ltda., cujo ramo de atividade é o transporte de cargas em geral, coleta de resíduos não-perigosos de origem doméstica, urbana ou industrial por meio de lixeiras, veículos, caçambas, serviços de preparação de canteiro e limpeza de terreno e serviço de terraplanagem, como se verifica através da ficha de consulta, que segue em anexo.

3. Enviar cópia do alvará de licença de funcionamento.

Resposta: Encaminho, na forma do anexo, declaração cadastral da empresa retro mencionada.



PREFEITURA DE VALINHOS

4. Informar se o zoneamento urbano neste local, permite este tipo de atuação com movimentação de maquinários e caminhões.

Resposta: Sim, consoante informações prestadas pela Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, a Lei de Uso e Ocupação do Solo, Lei nº 4.186/2007, dispõe que o imóvel informado encontra-se inserido no perímetro urbano, integrando a zona "2A2", zona mista I, corredor nível "2".

O uso do imóvel para guarda de caçambas e caminhões da empresa, até o máximo de 10 caminhões, é compatível com tal zoneamento por similaridade a subcategoria de uso IIB.2 - serviço especial.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.

ORESTES PREVITALÉ JUNIOR
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Nº PROTOCOLO 00178/2018	Data/Hora Protocolo: 17/01/2018 16:34	
	Resposta n.º 2 ao Requerimento n.º 2217/2017	
	Autoria: ORESTES PREVITALÉ	
	Assunto: Informações sobre depósito de caçambas de entulho e movimentação de retroscavadeira em imóvel na Rua Ver. Walter Ober Hoelzke, Jardim das Palmeiras.	

Anexo: 18 folhas.

À

Sua Excelência, o senhor

ISRAEL SCUPENARO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(PMB/pmb)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Secretaria da Fazenda - Departamento de Receitas - Divisão de Receitas Mobiliárias
Declaração Cadastral

DADOS GERAIS DO CONTRIBUINTE

Contribuinte **Andrade & Filhos Transportes e Serviços Ltda** CRC **50524**
Nome Fantasia
CPF/CGC **38.936.423/0001-90** IE / RG **708.031.987.116** Tipo de pessoa **Jurídica**
Endereço **13274-150 - Rua Golás, 208**
Bairro **Vila Santana** Complemento
Cidade **Valinhos** Estado **SP**

DADOS GERAIS DO CCM

CCM **6387/00** Situação **Ativo**
Tipo de I.S.S.Q.N. **Movimento** Nível de Cobrança
Ramo Atividade **Transporte rod municipal e intermunicipal de cargas em geral, coleta de resíduos não-perigosos de origem doméstica, urbana ou indust por meio de lixeiras, veículos, caçambas, serviços de preparação de canteiro e limpeza de terreno e serv de terraplanagem**

Contador **Escritório Contábil Ribeiro Ltda** Nº CRC **2SP013172/O-3**
Início de Atividade **01/08/1991**
Capital Social **2.400,00**
Condição Sede **Administrativa**
Grupo **Comércio e Serviços**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Data Processo **23/06/2015** Último Registro **73.838/15-9**
Nº do Processo **11799** Data Último Registro **26/02/2015**
Horário **Abertura 6:00 às 9:00h e fechamento 18:00 às 22:00h de 2ª a sábado; domingo e feriados facultativo**

DADOS RELATIVOS À PESSOA DO TITULAR SOCIO-GERENTE

CRC	Nome	Data	Valor
131764	José Eduardo de Andrade	01/08/1991	
13279-130 - Rua Antonio Fernandes Juliato 59 Vale Verde		Valinhos	051.652.498-40 17.565.970
47306	Luiz Carlos de Andrade	01/08/1991	
13272-030 - Rua Domingos Marinangelo 393 Jd. Novo Horizonte		Valinhos	035.548.658-00 10.457.373
49072	Apparício de Andrade	01/08/1991	26/02/2015
13274-160 - Rua Pernambuco 208 Vila Santana		Valinhos	487.742.518-72 9.858.368

Histórico de Ocorrências

Data **26/02/2015**
- ALTERAÇÃO ATIVIDADE DE: Transporte rodoviário de cargas municipal, intermunicipal e interestadual, comércio de terra e serviços de terraplanagem
PARA: Transporte rodoviário de municipal e intermunicipal de cargas em geral, coleta de resíduos não-perigosos de origem doméstica, urbana ou industrial por meio de lixeiras, veículos, caçambas, serviços de preparação de canteiro e limpeza de terreno e s erviços de terraplanagem
- QUADRO SOCIETÁRIO SAÍDA DE: Apparício de Andrade

REGISTRO JUCESP Nº **73.838/15-9**
Processo nº **11799/2015**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Secretaria da Fazenda - Departamento de Receitas - Divisão de Receitas Mobiliárias
Declaração Cadastral

Data 21/09/2016

- ALTERAÇÃO DA CONDIÇÃO DE: Estabelecida.
PARA: Sede Administrativa.

Processo nº. 11799/2015.

Esta declaração cadastral corresponde a expressão da verdade, baseada nos dados fornecidos pelo Contribuinte, sujeitando-se o infrator em crime previsto no Código Penal e na Lei Nº 8137/90 (Crime contra a ordem tributária, econômica e contra as relações de consumo).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
 Estado de São Paulo
 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
*** FICHA DE CONSULTA ***
 PARA INSCRIÇÃO E ALTERAÇÃO NO C.A.E.

PROTOCOLO N.º
678/16
 DATA DO PEDIDO:
23 JUN 2016

ANALISE SOMENTE QUANTO A COMPATIBILIDADE DO RAMO DE ATIVIDADE E LOCAL PRETENDIDO

DADOS PREENCHIDOS PELO REQUERENTE

Nome da Empresa: **ANDRADE & FILHOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA** Tel.: **19 3871-7688**
 Endereço: **Rua Goiás** Nº: **208**
 Loteamento: **Vila Satana** Lote: **C** Qd: **Subd** Inscrição Municipal - Imóvel: **6789/00**
 Ramo de atividade detalhado: **Transp. rodov. municipal e intermunicipal cargas geral, coleta resíduos não perigosos origem doméstica, urbana ou indl por meio lixeiras, veículos, caçambas, serv. preparação canteiro e limpeza terreno e serv. de terraplenagem** CNAE (s): **49.30-2-02 / 38.11-4-00 / 43.11-8-02**
 Nº de empregados: Masculino: **1** Feminino: **0**
 Nome Requerente: **Emerson R Ribeiro** Telefone: **19 997046181**
 E-mail (s): **emeribeiro@ig.com.br**
 Observações: **LIGAR ANTES DA VISITA 99745 4941**

VÁLIDO POR 06 MESES A PARTIR DA DATA DE EXPEDIÇÃO, SALVO ALTERAÇÃO DA LEGISLAÇÃO VIGENTE

QUALQUER RASURA ANULA A CONSULTA

RESTRIÇÃO URBANÍSTICA QUANTO AO USO
 CONST. EXIST. **Regul escritório coml** **16,68** m² HABITE-SE: **Ex. of.**
 CONST. EXIST. HABITE-SE: **prot 2827/1999**
 CONST. EXIST. HABITE-SE:
 PROJ. APROV. **Nada consta**
 FC. **526/2016 * ***
 DCJ: DATA: **23/06/2016 16:34** VISTO: **Jair Bissolet**

D.F.U.I. ZONEAMENTO **2-2A2** DATA: **24 JUN, 2016**
 USO DO IMÓVEL **COMPATÍVEL *** DATA: **28 JUN, 2016**
 VISTO: **Mariângela Carvas**
 Divisão de Fiscalização de Imóveis

D.F.U.I. VISTORIA: *** CONF. DECLARAÇÃO Nº 202/16, EM ANEXO - APENAS P/ SEDE ADMINISTRATIVA SEM ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS PESADOS, MÁQUINAS OU CAÇAMBAS NO LOCAL. NÃO PODEM SER INSTALADOS RESERVUÁRIOS DE ÁGUA - DE LIBERAÇÃO DO SECRETÁRIO PARA SFMA, EM ANEXO -**

D.F.U.I. ANÁLISE: **DECLARAÇÃO DE CONS. Nº 201/16, E TERMO DE COMPROMISSO Nº 253/16, EM ANEXO - TERMO DE COMPROMISSO "RUIDOS", EM ANEXO RECEBIDO EM 02/09/16 -**
 DATA DA EXPEDIÇÃO: **02 SET 2016** VISTO: **- VIDE VERSO -**

CARIMBO
05 SET 2016
 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
FAVORÁVEL
 CONFORME DECRETO Nº 6705/2006
 Eng.º Silney Fajfano Mendes Fiori
 Secretário da S.P.M.A.

Declaro ter recebido a 1ª via deste documento
 ASSINATURA DO INTERESSADO
 NOME: **Luiz Carlos de Andrade**
 R.G. **104.57373** EM **06/09, 2016**

Mariângela Carvas
 Divisão de Fiscalização de Imóveis
 DIRETORA

CONTINUAÇÃO MANIFESTAÇÃO D.F.U.I. -

- CARTA DE ANUÊNCIA PROPRIETÁRIO LOTE 04 - QD.P - LOT. RESIDENCIAL FONTE NOVA P/GUARDA DAS CAÇAMBAS E CAMINHÕES DA EMPRESA "ANDRADE E FILHOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA ME", EM ANEXO - VALTEZ PAULO CINTRA -
- CLCB Nº 173135, EM ANEXO - P/RUA GOIÁS, Nº 208 -
- ANÁLISE DA S.T.T., EM ANEXO -
- MANIFESTAÇÃO DE NOSSA FISCALIZAÇÃO, EM ANEXO, P/SEDE ADMINISTRATIVA, APERIAS - R. GOIÁS, Nº 208 - (FOTOS EM ANEXO) -
- O LOTE INDICADO P/GUARDA DAS CAÇAMBAS E CAMINHÕES NÃO TEM PASSEIO PÚBLICO, E, TAMPOUCO MURO, NÃO VENCENDO SER PROVIDENCIADO, POR SEU PROPRIETÁRIO, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, SUA EDIFICAÇÃO É DE RESPONSABILIDADE DA D.F.O.P./DGPOP/SPM, AS AÇÕES NECESSÁRIAS, P/FAZER CUMPRIR A LEGISLAÇÃO PERTINENTE VIGENTE -
- A EMPRESA DEVERÁ ATENDER A LEI Nº 5095/2015 -
- EM HIPÓTESE ALGUMA SERÁ ADMITIDA A PERMANÊNCIA E GUARDA DE MÁQUINAS, CAÇAMBAS E CAMINHÕES NA SEDE ADMINISTRATIVA DA EMPRESA - R. GOIÁS, Nº 208 - VILA SALTINA (CONEXÃO INCOMPATÍVEL) -
- DEVERÁ OCORRER MANIFESTAÇÃO DA S.O.S.P. E S.D.C., QUANDO DA INSERÇÃO DA EMPRESA JUNTO À D.F.U.I. - EDIFICAÇÃO SEM "HABITE-SE"

02 SET. 2016

Arqª Mariângela Carvas
Divisão de Fiscalização de
Uso de Imóveis
DIRETORA

F 0 078/2016
f. 00

A
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Divisão de Fiscalização de Uso de Imóveis - SPMA
Ref. Ficha de consulta

Declaração nº 202/16

ANDRADE & FILHOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA ME, estabelecida na Rua Goiás nº 208, Vila Santana, CEP 13274-150, no Município de Valinhos, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 38.936.423/0001-90, com ramo de Transporte rodoviário municipal e intermunicipal de cargas em geral, coleta de resíduos não-perigosos de origem doméstica, urbana ou industrial por meio de lixeiras, veículos, caçambas, serviços de preparação de canteiro e limpeza de terreno e serviços de terraplenagem representada pelo sócio LUIS CARLOS DE ANDRADE, CPF/MF nº. 035.548.658-00 e da RG nº. 10.457.373 SSP/SP, vem por meio da presente declarar:

- Número de funcionários **01**
- Horário de funcionamento **7H AS 17HS**

- O endereço da na Rua Goiás nº 208, Vila Santana servirá apenas como Sede Administrativa (escritório de atendimento aos clientes)

limite 10 veículos

- Informo ainda que o 1 Caminhão caçamba – 10 caçambas - 1 Pá carregadeira e mini carregadeira (Bob cat) – 3 caminhões para transporte terra e serviços terraplenagem permanecerão guardados no imóvel na Rua Vereador Water Obmer Woelzke s/nº, lote nº 4 da quadra P.

19 JUN 2016

- Tipo de mercadorias a serem transportadas; **Terra que cliente compra e depois fazemos o transporte do local adquirido para o endereço do cliente. O Entulho das Caçambas na usina em Hortolândia/SP.**

- Terá triagem, transbordo no local; **Não**

- Se houver depósito, qual a capacidade, processo de manipulação, equipamentos e produtos ou materiais transportados ou armazenados no local e capacidade; **Não terá depósito e manuseio no local.**

- Haverá abastecimento da frota no local, qual o tipo (aéreo ou subterrâneo) e capacidade dos tanques de armazenamento de combustível; **Não, em postos de abastecimento de terceiros**

- Terá manutenção e reparação da frota no local. **Não, será em oficina de terceiros quando necessário**

Valinhos, 15 de junho de 2016.

Luís Carlos de Andrade
LUIS CARLOS DE ANDRADE
Luís Carlos de Andrade

TABELÃO DE NOTAS - VENTURA
Valter Ventura - Tabelião
Rua José Milton, 297
Valinhos - SP
Fone: (19) 3871-2078
"Válido somente com selo de autenticidade"

Reconheço por semelhança a firma de **LUIS CARLOS DE ANDRADE** qual comparece e pode ser reconhecido na sequência de **1219AAD42889** do Instrumento nº **1219AAD42889**

Garantido pelo Tabelião - FIDUCIÁRIO

FC. 078/16
fl 08

CARTA DE ANUÊNCIA

VALTER PAULO CINTRA, CPF nº. 016.773.348-60 e do RG nº. 13.759.942-0SSP/SP, residente na Rua Humberto Biscardi nº 33, Jardim Pinheiros, Valinhos/SP, venho por meio desta dar **ANUÊNCIA** para a empresa ANDRADE & FILHOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA ME, estabelecida na Rua Goiás nº 208, Vila Santana, CEP 13274-150, no Município de Valinhos, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 38.936.423/0001-90, com ramo de Transporte rodoviário municipal e intermunicipal de cargas em geral, coleta de resíduos não-perigosos de origem doméstica, urbana ou industrial por meio de lixeiras, veículos, caçambas, serviços de preparação de canteiro e limpeza de terreno e serviços de terraplenagem representada pelo sócio LUIS CARLOS DE ANDRADE, CPF/MF nº. 035.548.658-00 e da RG nº. 10.457.373 SSP/SP, utilizar o meu imóvel (TERRENO) na Rua Vereador Water Obmer Woelzke s/nº, lote nº 4 da quadra P para servir de local para a guarda de suas caçambas de retirada de entulho, bem como seu caminhão utilizado para transporte das mesmas.

Para maior clareza firmo a presente.

Valinhos, 15 de junho de 2016.

Maria Ângela Carvas
Arq. Maria Ângela Carvas
Divisão de Fiscalização de
Uso de Imóveis
DIRETORA

Valter Paulo Cintra
VALTER PAULO CINTRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Secretaria da Fazenda

Visto

Guia de Recolh. mto 2 3/2016 11:50:34
Inscrição 5906-01-1-0047-0000 Inscrição Municipal 878900
Proprietário Aparicio de Andrade e Outros
Compromissário
Local do Imóvel 13274-150 - Rua Goiás, 208
Bairro/Loteamento VILA SANTANA Quadra. SUBD Lote. C
Endereço Entrega 13279-130 - Rua Antonio Fernandes Juliano, 59

FC. 078/16
fl 03

Descrição	Valor Tabela	Quantidade	Valor Total
Ficha de Consulta	68,005	1 00	68,01

IdTaxasDiversas 275101 IdGuia 3829025 IdParcela 18000130 Data de Validade 23/06/2016 Valor a Pagar 68,01
TLR01800 - SMARapd Informática * (0xx18) 2111-9898 Via Protocolo

Recorte Aqui



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

ENC. 078/2015
pl 04

BOLETIM DE INFORMAÇÃO CADASTRAL
DADOS DO FÍSICO

INSCRIÇÃO CADASTRAL

Inscrição: 5997-08-3-0019-0000
IdFísico: 1726000

ATUALIZAÇÃO

Origem:
Data: 15/07/2015 Situação: Ativo

IDENTIFICAÇÃO

Proprietário: Valter Paulo Cintra
Compromissário:

(ALTERAR COMPROMISSÁRIO)

LOCAL DO IMÓVEL

Cep: 13273-060
Número: 0 Complemento:
Bairro: Fonte Sonia
Loteamento: LOT RESIDENCIAL FONTE NOVA
Setor: 5997 Quadra: P Lote: 4 Quarteirão: 1253

LOCAL DE ENTREGA

Local de entrega:
Cep: 13274-300
Número: 000033 Complemento:
Bairro: Jd. Pinheiros Cidade: Valinhos Estado: SP

DADOS DO TERRENO

LOGRADOURO / SECCÃO

Logradouro: Rua Ver. Walter Obmer Woelzke (prolong) Seccção: 0
Cód.Valor 11 Valor: 0

Área do Terreno: 342,1	Quantidade de Testadas: 1	Muro: N
Área Ocupada: 0	Cobrança 1 Normal	Passelo: N
Testada Principal: 26,71	Uso: 1 Vago	Consistência:
Testada 2: 47,29	Posição 1 Esquina	Topografia:
Testada 3: 0	Categoria do Proprietário: 1 Particular	Região: A
Testada 4: 0	Via Sanitária: S	Zoneamento:
Tipo de Redução		Reduções:
Arborização: N	APP: N	Area Não Edificante: N

DADOS DA EDIFICAÇÃO E VALORES DE ÁREAS

EDIFICAÇÕES

Categoria Uso:	Cobertura:
Ocupação:	Piso Externo:
Tipo da Construção:	Revestimento Externo:
Posição:	Esquadrias:
Estrutura:	Padrão Acabamento:
Forro:	Estado de Conservação:

DEPENDÊNCIAS

Garagem: N Dep. Empreg: N Lavanderia: N Salão de Festas: N Piscina: N Outros: N

PROJETO

Habite-se Data:

ÁREAS ATUAL E HISTÓRICO LEVANTAMENTO 2010

Prefeitura Atual	Prefeitura 2010	Geo 2010	Dif. M² 2010	Dif. % 2010
0	0	0	0	0

Documento anexo à ficha de consulta nº 0678/2016

Declaração nº 157/16

Eu, LUIZ CARLOS DE ANDRADE portador(a) do RG n.º 10.457.373, na qualidade de sócio proprietário da empresa ANDRADE & FILHOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA ME, a ser estabelecida a R./Av. Rua Goiás nº 208, loteamento Vila Santana - Valinhos - S.P., sob o ramo de atividade de transporte rodoviário municipal e intermunicipal cargas geral, coleta resíduos não perigosos origem doméstica, urbana ou Industrial por meio lixeiras, veículos, caçambas, serviços preparação canteiro e limpeza e serviços de terraplenagem

DECLARAÇÃO DE "SONS"

Declaro para os devidos fins que para o ramo de atividade em questão serão aplicadas todas as medidas preventivas indispensáveis, com o intuito de não perturbar o sossego público ou incomodar a vizinhança do local, com '**SONS**' e/ou '**RUIDOS**' excessivos e evitáveis, em cumprimento com as disposições constantes na Lei nº 3793/2004 e Código de Posturas do Município.

Declaro ainda estar ciente de que:

- 1- A presente declaração tem o escopo de subsidiar os parâmetros que serão utilizados na análise de enquadramento da atividade em alusão ao tipo de Uso e Ocupação do Solo e às condições do local, não isentando a necessidade de apresentação da documentação concernente à atividade ao Departamento da Receita.
- 2- Uma falsa declaração ou a alteração das condições que legitimarem a concessão da Licença de Funcionamento importará na sua **Cassação** e no conseqüente **Fechamento** do estabelecimento.

Pela veracidade acima relatada, firma esta declaração em duas vias, ficando uma em meu poder e outra em poder da municipalidade.


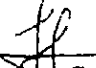
Valinhos, 29 de Junho de 2016.

1ª via: Proprietário

2ª via: Ficha de consulta


Proprietário/Responsável

Obs: reconhecer firma da 1ª via se for entregue por terceiro.

Recebido

01 JUL 2016

Aurea Adriana P. Matias
Assistente Técnico

08 AGO. 2016

Arqª Mariana da Carva.
Divisão de Fiscalização de
Uso de Imóveis
DIRETORIA

TERMO DE CIÊNCIA, COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Nº 238/16

Eu, LUIZ CARLOS DE ANDRADE portador(a) do RG n.º 10.457.373, na qualidade de sócio proprietário da empresa ANDRADE & FILHOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA ME, a ser estabelecida a R./Av. Rua Goiás nº 208, loteamento Vila Santana - Valinhos - S.P., sob o ramo de atividade de transporte rodoviário municipal e intermunicipal cargas geral, coleta resíduos não perigosos origem doméstica, urbana ou Industrial por meio lixeiras, veículos, caçambas, serviços preparação canteiro e limpeza e serviços de terraplenagem, estou ciente de que deverei atender a todas as medidas preventivas indispensáveis, com o intuito de não perturbar o sossego público, tampouco causar transtorno na via pública ou incomodar a vizinhança do local.

Caso sejam desrespeitadas as normas previstas na Lei 2953/96 (Código de Posturas do Município), estarei sujeito, ainda, a punições com sanções pecuniárias, suspensão e encerramento da atividade constante na Ficha de Consulta nº 0678/16, junto a D.F.U.I / S.P.M.A..

Valinhos, 29/06/2016

Luiz Carlos de Andrade
proprietário

Arqª Mariângela Carval
Divisão de Fiscalização de
Uso de Imóveis
DIRETORA

08 AGO. 2016

1ª via: Proprietário - (firma reconhecida)
2ª via: Ficha de consulta

Recebido

~~01 JUL 2016~~

Aurea Adriana P. Mattas
Assistente Técnico



PREFEITURA DE
VALINHOS

ATA DE REUNIÃO N° 017/2016

fl 14

O Grupo de Trabalho, criado através do Decreto nº 8299/2013, modificado pelo Decreto nº 9192/2016 e alterado pelo Decreto nº 9212/2016 com atribuição de subsidiar o Secretário de Planejamento e Meio Ambiente nos estudos pertinentes a aplicação da Lei nº 4186/2007 que dispõe sobre a ordenação do Uso e Ocupação do Solo e à adequação e modernização da Lei nº 2977/1996, que institui o Código de Obras no Município de Valinhos, em reunião realizada para apreciação da **Ficha de Consulta nº 678/2016** - P.M.V., tendo como interessada a empresa **Andrade & Filhos Transportes e Serviços Ltda ME**, CNPJ 38.936.423/0001-90, com atividade de "transporte rodoviário municipal e intermunicipal de cargas em geral, coleta de resíduos não perigosos de origem doméstica urbana ou industrial por meio de lixeiras, veículos e caçambas, serviço de preparação de canteiro, limpeza de terreno e serviço de terraplenagem", com sede (escritório) localizada à Rua Goiás, nº 208, Lote C, Quadra Subdivisão, Loteamento Vila Santana, Bairro Santana, Inscrição Municipal nº 6789/00, Município de Valinhos com guarda caçambas, veículos e equipamentos, em terreno localizado na Rua Vereador Walter Obmer Woelzke, lote 4, Quadra P, Loteamento Residencial Fonte Nova, Bairro Fonte Sônia, com 342,10 m² de terreno, Município de Valinhos, interpretou o seguinte:

*O imóvel, para o qual o requerente solicita autorização para utilizar como sede da empresa (escritório), está inserido na zona urbana - Zona "2A2" - Zona Mista I e com base no conteúdo do presente, este Grupo de Trabalho se manifesta com relação ao tipo de Uso e Ocupação do Solo, que a atividade solicitada é compatível com tal zoneamento, por enquadramento à subcategoria de uso **II.B.2***

*O imóvel, para o qual o requerente solicita autorização para utilizar para guarda de caçambas, veículos e equipamentos está inserido na zona urbana -, Zona "2A2" - Zona Mista I, corredor nível "2" e com base no conteúdo do presente, este Grupo de Trabalho se manifesta com relação ao tipo de Uso e Ocupação do Solo, que a atividade solicitada para utilização de terreno é compatível com tal zoneamento, apenas para guarda de equipamentos e caçambas vazias e garagem de veículos (máximo de dez caminhões, desde que o imóvel comporte o estacionamento dos veículos), por similaridade a subcategoria de uso **III.B.2 - SERVIÇO ESPECIAL** e conforme declaração nº 202/2016, parte integrante desta, não sendo permitido a guarda ou estacionamento de máquinas, equipamentos e veículos pesados no local em questão.*

01/02



PREFEITURA DE
VALINHOS

fl 15

ATA DE REUNIÃO N° 017/2016

Este grupo entende ainda, não ser possível a aplicação do entendimento aqui exarado para caso similares, devendo ocorrer análise caso a caso, contudo nesta situação o requerente deverá atender também a legislação municipal no que diz respeito a construção de calçada e muro.

Na oportunidade delibera que deverão ser respeitados os aspectos construtivos e demais legislações de âmbito federal, estadual e municipal, inclusive ambientais, submetendo, entretanto, tal entendimento a análise e decisão do Sr. Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Assinam a ATA os membros participantes da presente reunião.

Valinhos, em 29 de julho de 2016.

ROSANA APARECIDA DA SILVA _____ *RS*

ANDRÉIA TESCAROLLO _____ *AT*

JOSÉ BENEDITO GALVÃO _____ *JBG*

MARINA BORALLI _____ *AUSENTE*

MARIA DE LOURDES BARROSO BALSEIRO COELHO _____ *MBC*

SIMÃO PEDRO DE AGUIAR _____ *SPA*

RECEBIDO
 EM 08 / AGO / 2016
 AS _____
 Arqª Mariângela Carval
 Divisão de Fiscalização de
 Uso de Imóveis
 DIRETORA



PREFEITURA DE
VALINHOS

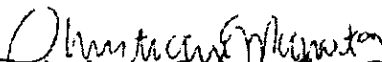


Fls. nº 78	Rubrica
Proc. nº/ano	F. 078/18

À SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
SENHOR SECRETÁRIO

Retorno o presente com as informações prestadas pelo **Engº Oscar Beseggio e D.T.P.**

D.T.T.P.O em 29 de agosto de 2016


Christiane Guimarães Pagnota
Departamento de Trânsito,
Transportes Públicos e Operações
Diretora

À SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SPMA

Concluída as providências a cargo desta Secretaria, encaminho o presente para continuidade das providências.

S.T.T. em 29 de agosto de 2016


Odair Pelissari
Secretaria de Transportes e Trânsito
Secretário

F.C. 678/16
f. 39

TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO

n.º 771/16

Eu, Luiz Carlos de Andrade portador(a) do RG n.º 10457373, na qualidade de Socio da empresa ANDRADE E FILHOS TRANSPORTES SERVICOS LTDA ser estabelecida a Rua Goiana 208, bairro U. Santana - Valinhos - SP, com o ramo de TRANSPORTE SEM VIDE VEICULO, estou ciente que deverei atender aos seguintes itens, caso haja reclamação da vizinhança devido a emissão de ruídos.

"Adotar todas as medidas necessárias visando minimizar os ruídos e vibrações no imóvel acima citado, devido a atividade exercida no local de forma a adequar os níveis de ruídos e vibrações aos limites permitidos na NBR 10151 da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)".

Valinhos, 26 Agosto 2016



proprietário

ASSINHADE EM
11/11/16 PELO Sr. JGA

Argta Rosana A. Silva
Diretora do D.G.P.O.P. / S.P.M.A

1ª via: Proprietário - (firma reconhecida)

2ª via: Ficha de consulta

26 AGO. 2016

RECEBIDO
EM 02/08/16
AS _____ HS

VALINHOS

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES

F. (6.18/16
11 40

NOTIFICAÇÃO N.º 128 / 2014

A Residente a VALIER PAULO CINTRA
Rua Jose Lazaretti nº 270
Valinhos - SP
CEP 13273-090

Fica notificado, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data do recebimento desta a providenciar os itens abaixo especificados, em imóvel de sua propriedade

EXECUÇÃO DE PISO NO PASSEIO PÚBLICO.

- CONSERVAÇÃO DO PISO NO PASSEIO PUBLICO
- PASSEIO PUBLICO EM MOSAICO PORTUGUÊS.
- PASSEIO PUBLICO EM MATERIAL NÃO ESCORREGADIO (FORM. 1 - 1)

Localização do Imóvel. Rua Vereador Walter Obmer Woelzke esquina com Rua Vico Levrero, lote 4, quadra P, Residencial Fonte Nova, Valinhos / SP.

O não cumprimento destas exigências acarretará **MULTA**, no valor de 04 (quatro) U.F.M.V. e outras medidas cabíveis, constantes na Lei nº 3320, de 10 de Junho de 1999

DFOP em 04 de novembro de 2014.

Rafael Corvini
Fiscal de Obras DFOP

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
VALINHOS

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES

Plano nº 100
FC 678/16
FC 41

NOTIFICAÇÃO Nº 129 / 2014

A
Residente a VALIER PAULO CINTRA
Rua Jose Lazaretti nº 270
Valinhos - SP
CEP 13273-090

Fica notificado, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data do recebimento desta, a providenciar os itens abaixo especificados, em imóvel de sua propriedade

EXECUÇÃO DE MURO FRONTAL

- LEVANTAMENTO DE MURO NO ALINHAMENTO DA VIA PÚBLICA
- CONSERVAÇÃO DO MURO NO ALINHAMENTO DA VIA PÚBLICA

Obs. O muro deverá possuir abertura (portão) para limpeza no local (conforme Código de Posturas Municipais)

Localização do Imóvel: Rua Vereador Walter Obmer Woelzke esquina com Rua Vico Levrero, lote 4, quadra P, Residencial Fonte Nova, Valinhos / SP.

O não cumprimento destas exigências acarretará **MULTA**, no valor de 04 (quatro) U.F.M.V. e outras medidas cabíveis, constantes na Lei nº 3320, de 10 de Junho de 1999.

DFOP, em 04 de novembro de 2014.


Rafael Corvini
Fiscal de Obras - DFOP

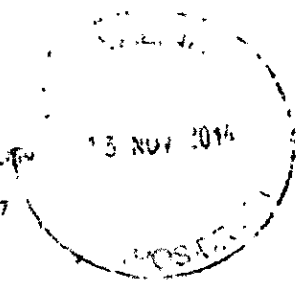
PREFEITURA DE
VALINHOS

F.L.G. 78/16
11/12

...
...
...
...

...

...
...
...
...



Vergílio de Jesus Coelho

Rua Santa Helena nº 94. Cond. Mirante do Lenteiro

2272-163 Valinhos SP

Nº 13/12/13/14 - SPMT - DFOP

Vera Lucia de Moraes
RG 17.566.636-2

13
...

